



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO No 452/2015  
(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito que seja enviada ao Chefe do Poder Executivo a presente INDICAÇÃO, sugerindo a implantação de uma central de interpretes para atendimento à comunidade surda de nosso município que necessita de atendimento em órgãos públicos.

## JUSTIFICATIVA

A Lei 10436 de 24 de abril de 2002 garante atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, por todas as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde e serviços, o que não tem acontecido em nosso município que tem uma comunidade de surdos ativos, que necessitam e utilizam de PSFs, Pronto Socorro, Delegacias, prefeitura e diversos outros órgãos de serviços.

Buscando uma solução para o problema vivenciado pelos portadores de deficiência auditiva, solicitamos ao Poder Executivo a implantação de uma Central de Interpretes, onde disporia de pessoal qualificado para acompanhamento a essas pessoas, reduzindo assim o transtorno causado no atendimento tanto para o surdo como para o profissional que o atende, além de estar em cumprimento com a lei, motivo pelo qual se justifica o presente.

Ituiutaba, 05 de outubro de 2015.

  
José Divino de Melo

- Vereador -

Aprovado por unanimidade

08/10/2015

  
Presidente